

PORTARIA PROPPG Nº 23/2022

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução UFSB 08/2018, de 15 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo **23746.011747/2022-47**,

RESOLVE:

Artigo 1º **AUTORIZAR** o docente **Adriano Jesus da Silva**, matrícula SIAPE nº **1057183**, a participar como professor **PERMANENTE** do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, Programa lotado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus I - Salvador da **Universidade do Estado da Bahia (Uneb)**, com carga horária semanal de **12** horas, sem prejuízo das atividades a serem cumpridas nos cursos de graduação e pós-graduação da UFSB.

Artigo 2º. A autorização referida no Artigo 1º terá validade de dois anos, renováveis por mais dois, se não houver manifestação das partes.

Artigo 3º. Esta portaria vigora a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 22 de dezembro de 2022.

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Emitido em 22/12/2022

PORTARIA Nº Portaria PROPPG23/2022 - PROPPG (11.01.21)
(Nº do Documento: 1364)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 12:45)
MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS
PRO-REITOR(A)
1580518

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
1364, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2022** e o código de verificação: **2a4d32c5ef**